

ATA N.º 21/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- No dia vinte de Dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 15:05:00, nesta Cidade de Penafiel, na sala de reuniões do Museu Municipal, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Cristiana Filipa Moreira da Silva, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade administrativa e de apoio aos órgãos autárquicos, realizou-se a reunião ordinária pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleita, Cristiana Filipa Moreira da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

----- A senhora Vereadora Cristiana Filipa Moreira da Silva, prestou compromisso de honra perante a Câmara Municipal. -----

----- I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

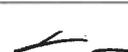
----- INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- **A Senhora Vereadora Cristiana Silva** desejou boas festas a todos os presentes bem como às suas respetivas famílias. -----

----- **O Senhor Vereador Agostinho Soares** desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um excelente ano de 2022 -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** desejou boas festas a todos os presentes e na pessoa do senhor Presidente a todos os funcionários municipais, na certeza que o próximo ano seja um ano de muito sucesso e grandes conquistas para Penafiel e todo seu território. -----

----- Disse que foram alertados por dois municípios para a construção ilegal de uma obra, na sua vizinhança, não cumprindo com regulamentos em vigência. Esses mesmos municípios fizeram chegar-lhes um ofício da DGU referente ao processo n.º



1


5/2020, assinado pelo senhor Chefe de Divisão, datado de 23-03-2020, em que concedia à visada 30 dias para retirar os contentores, bem como proceder à remoção do muro e repor o terreno nas condições iniciais. Disse que até à presente data, por razões que não são do conhecimento dos munícipes que despoletaram toda aquela situação, a verdade é que a situação continuava igual, com o acrescento de ter sido colocado contentores, entulho e pedras, como podia verificar por fotografias que tinha na sua posse. O parecer da DGU da vistoria que foi feita ao local diz o seguinte: “Nestas circunstâncias, considera-se que a situação relatada é suscetível de causar perigo para a segurança de pessoas e bens.” Sendo uma situação suscetível de causar perigo para a segurança de pessoas e bens e tendo os queixosos crianças que ali circulavam com alguma regularidade era pertinente levar aquele assunto à reunião de Câmara Municipal a fim de se perceber o que se teria passado para que esse assunto ainda não tivesse sido regularizado uma vez que está em causa a segurança das pessoas. -----

----- Relativamente às piscinas municipais de Penafiel, disse que o senhor Vereador do Desporto referiu há cerca de um mês em reunião de Câmara que o município estava a trabalhar em estreita articulação com as autoridades de saúde e que naquela altura ainda não conseguia avançar com um prazo para a sua resolução. Perguntou se volvido aquele tempo já havia algum desenvolvimento relativamente ao prazo uma vez que é um equipamento de excelência do município e há todo o interesse em tê-lo à disposição dos munícipes. -----

----- Quanto à descentralização de competências, sabiam que não podia ser mais prorrogado o prazo da aceitação dessa competência pelo município de Penafiel, terá mesmo que a partir do próximo ano assumir as mesmas, nomeadamente em matéria de educação. Perguntou se o assunto já estava em vias de conclusão de ser submetido a breve prazo à Assembleia Municipal. Enquanto Vereadores da Oposição gostavam de dar os seus contributos e perceber o ponto de situação exato dessa matéria que é estruturante e essencial para o futuro coletivo.-----

----- Foi aprovado no dia 9 de dezembro de 2021 o Decreto – Lei 109-E/2021 que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, disse que este era um assunto que também se aplica às autarquias locais e pede às autarquias que criem o seu próprio plano de prevenção do risco de corrupção, infrações conexas, que criem um código de conduta, um programa de formação e um canal denúncias. Apesar do referido Decreto – Lei ter 180 dias para entrar em vigência, era importante que a Câmara Municipal ficasse desperta para este assunto e que os senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R fossem envolvidos neste processo. -----

----- Tendo em conta que tomou posse nesta reunião a senhora Vereadora em regime de substituição, Cristiana Silva, gostavam de perceber qual o formalismo ou protocolo adotado, porque quando o senhor Vitorino Silva tomou posse como Vereador em regime de substituição, a própria autarquia de forma institucional fez um comunicado à imprensa dando conhecimento da mesma, o que aplaudiram. Contudo registaram com alguma surpresa, que por exemplo, quando o senhor Vereador Mateus Oliveira tomou posse nas mesmas circunstâncias e a autarquia não teve o mesmo cuidado de dar nota à imprensa e fazer essa sinalização. Como hoje tomou posse a senhora Vereadora Cristiana Silva presumiam que também autarquia iria dar a mesma visibilidade e o mesmo destaque ao seu ato de tomada de posse à semelhança do que foi feito com o senhor Vereador Vitorino Silva. Perguntou se quando senhor Vereador Mateus Oliveira regressa-se como Vereador substituto a Câmara Municipal terá esse mesmo cuidado, se há algum critério ou se foi uma situação excecional e qual o motivo dessa exceção. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente ao primeiro tema que o senhor Vereador Paulo Correia referiu, processo n. 5/2020, por coincidência ou não, os requerentes desse processo inscreveram-se para falarem no período aberto ao público desse assunto. Disse que era um processo que estava a decorrer nos serviços técnicos em que a reposição da legalidade urbanística tem que seguir os seus trâmites. A burocracia na Administração Pública não é tão célere quanto os munícipes gostariam que fosse. A verdade é que há uma série de formalismos que é necessário cumprir antes de a Câmara Municipal poder intervir. Há notificações que são feitas, há prazos que têm que ser dados e depois os requeridos procuram usar das disponibilidades legais para puderem ir contornando a Lei. Atualmente o processo em si, está no DOSMA precisamente para a fase seguinte, que é uma fase mais avançada que é a Câmara Municipal tomar posse administrativa para depois poder substituir-se aos requerido e depois apresentar naturalmente as contas da despesa que daí resultar. -----

----- Quanto às piscinas municipais de Penafiel, disse que estava a ser feito uma intervenção significativa que tem que ver essencialmente com a eficiência energética. Não tem presente o prazo de execução da obra, é um investimento muito significativo, o maior desde que as piscinas abriram.-----

----- No que dizia respeito á descentralização, referiu que o processo estava a decorrer. A educação, a saúde e a ação social são os domínios mais importantes com *dossiers* mais densos e complexos, e estavam a ser acompanhados com os respetivos pelouros. Adiantou que na próxima quarta-feira têm agendada uma reunião com a

senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social para afinar toda a dinâmica que é complicada e minuciosa, essencialmente de equipamentos e recursos humanos. Vai ser bom para os penafidenses que vão passar a ter serviços de melhor qualidade e bom para o Estado porque se vai libertar daquilo que dá despesa, chatice e transtorno. Contavam que na Assembleia Municipal de fevereiro, a última antes do dia 1 de abril, data prevista para que as transferências aconteçam, fazer um ponto da situação à Assembleia e partilhando com os senhores Vereadores o que for acontecendo. -----

----- Quanto à questão do Plano de Combate à Corrupção, informou que a Câmara Municipal de Penafiel tem um plano de combate à corrupção e agora naturalmente que tem que adequar o plano às novas regras, sendo que os serviços já estão a trabalhar nessa questão para que esteja tudo em consonância com as regras legais.---

----- No que concerne à tomada de posse do senhor Vereador Vitorino Silva, de facto o que aconteceu foi uma situação excecional, porque a situação é excecional. O senhor Vitorino Silva é Presidente de um Partido e Penafiel é a única Câmara do país que tem um Presidente do Partido como Vereador. O senhor Vitorino Silva deu nota prévia que gostava que o momento fosse registado pelo gabinete de comunicação que que fosse tornado público. Entenderam que a circunstância era justificável porque é uma personalidade de dimensão nacional, além de ser Presidente de Partido, foi candidato à Presidência da República e entenderam que fazia sentido esse envolvimento por parte do município, o que nada impede que os candidatos que assumam circunstancialmente a situação de Vereador porque vem substituir um colega que o tornem público e o que divulguem. Referiu que todos os candidatos que vêm substituir os senhores Vereadores merecem-lhes o mesmo respeito e a mesma consideração.-----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia**, quanto à questão das piscinas referiu que para além das obras havia uma questão de legionella que estava em vias de ser dissipada. Disse que essa questão da legionella não seria estanque em relação às piscinas de Penafiel, havia também problema idêntico nas piscinas de Rio Mau, bem como alguns pavilhões gimnodesportivos que estavam a passar por aquela dificuldade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que quando as obras estavam a decorrer houve aquele problema mas que já esta ultrapassado. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia**, quanto à transferência de competências disse que reuniam regularmente com Presidentes dos Agrupamentos Escolares e percebeu que alguns gostariam por parte da autarquia maior envolvimento no processo de decisão, não só no envelope financeiro mas também no que era a visão da

autarquia para a educação. Não era só na questão de envelope financeiro e recursos humanos dava mais margem de manobra relativamente a essa matéria. -----

----- Quanto ao critério referente ao senhor Vereador Vitorino Silva, disse que tinham muito orgulho no parceiro de coligação, mas não lhe parecia que em sede de reunião de Câmara, enquanto Vereador estivesse investido do estatuto referido pelo senhor Presidente. Estava ali porque foi eleito pelos penafidenses exatamente da mesma forma dos demais e a desempenhar as mesmas funções independentemente de ser presidente de um partido ou não, e parecia-lhe absurdo que fosse a Câmara Municipal enquanto instituição a fazer esse critério. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que infelizmente não iam ter muita intervenção na visão sobre a educação porque essa continuará ser centrada no Ministério da Educação.-----

----- -Relativamente ao senhor Vereador Vitorino Silva, disse que talvez não tivesse sido muito claro na forma como procurou esclarecer a questão. Primeiro os senhores Vereadores que foram eleitos foram aqueles que tomaram posse no dia 13 de outubro e esses tiveram todos exatamente a mesma circunstância em termos de divulgação e comunicação. Acontece que na impossibilidade de não estar presente um Vereador eleito há depois a possibilidade, que a Lei prevê, para ser substituído para aquela reunião e o senhor Vitorino Silva, solicitou previamente à sua tomada de posse, ver registado esse momento e referiu a circunstância de ser Presidente de um partido com uma situação que o diferenciaria e justificaria o registo nesse momento. O que fizeram foi com as melhores das intenções e atendendo à solicitação do próprio. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** relativamente à transferência de competências, disse que estavam a trabalhar para a forte possibilidade de no dia 1 de abril receber as competências que estão previstas legalmente, se entretanto não houver nenhuma alteração. Nessa medida, a seu pedido, reuniu com o senhor Delegado Regional da Educação, no passado dia 25 de novembro, onde analisaram os vários domínios que vão passar para os municípios. São essencialmente três: manutenção das instalações, pessoal não docente e a ação social escolar. Neste momento a dimensão pedagógica continua centrada no Estado, isto é no Ministério da educação. Os serviços camarários estavam preparados e também estamos em articulação com os senhores Diretores dos Agrupamentos, estando prevista para o início de janeiro uma reunião de trabalho. Essa reunião tem em vista entrarem mais no detalhe e no alinhamento com a Delegação Regional de Educação. Estava otimista e naturalmente que o processo iria correr bem. -----

----- --**Os Senhores Vereadores Rodrigo Lopes, Pedro Cepeda, Susana Oliveira e Daniela Oliveira** retribuíram e agradeceram os votos de Boas Festas.-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 143 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Agostinho Barbosa Mendes e o Município de Penafiel, relativo à doação de um conjunto de bens identificados em inventário em anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidad, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º144 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Paulo Manuel dos Santos Soares e o Município de Penafiel, relativo à doação de um aparelho (relógio) controlador de corrente elétrica, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 145 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Joaquim Gomes Moura e o Município de Penafiel, relativo à cedência e este de uma parcela de terreno com a área de 200,00m², a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Milhundos, Freguesia de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artº 4184º (corresponde ao atrº 987º da Freguesia de Milhundos extinta) e descrito na CRP sob o nº 340/Milhundos, destinada à execução de trabalhos de reparação e estabilização dos taludes que suportam a via da Circular Sul (Variante do Cavalum). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-17 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, levantamento topográfico e proposta de cabimento nº 2225 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

----- **Deliberação n.º 146 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação da Câmara Municipal nº 115, tomada em reunião de 2021-12-06, no sentido de constar encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2021, da DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, no montante de €9.000,00 e não de 2022. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-16 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-12-16 e referida deliberação (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 147 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) da inscrição da Escola Básica e Secundária do Pinheiro, Escola Básica de Penafiel Sudeste e Escola Básica EB 2 3 de Paço de Sousa, no Programa Esco-Escolas 2020/2021, no valor total de 210€. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2021-12-03 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-17 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2021-12-03, termos da parceria entre ambas as partes e proposta de cabimento n.º 2218 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 148 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Encargos com a candidatura "NORTE - 02-0853-000127 - Qualify and Brand On ", no montante de € 1.591,99 - pagamento final. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-16 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-12-16, ofício da CIM Tâmega e Sousa, datado de 2021-12-09 e proposta de cabimento n.º 2217 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 149 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Encargos com as despesas com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativas ao 2.º Semestre de 2021, no montante de € 9.847,84.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-12-16, ofício da CIM Tâmega e Sousa, datado de 2021-12-10 e proposta de cabimento n.º 2216 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 150 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, no valor de € 16.463,38, destinado a fazer face às despesas realização do

Projeto de Eficiência Energética no Lar de S. Martinho, no âmbito do NORTE 2020-Aviso nº NORTE 2020-Aviso nº NORTE-03-2019-38 da Eficiência Energética nos Equipamentos Sociais.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2021-12-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2021-12-13, ofício daquela associação, datado de 2021-12-10 e proposta de cabimento nº 2228 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 151 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Rádio Clube de Penafiel, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de modernização tecnológica no âmbito dos "Incentivos à comunicação social no âmbito regional e local", correspondendo a 25% do valor da candidatura. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-17 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Chefe de Gabinete do Presidente, datada de 2021-12-14 e proposta de cabimento nº 2232 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 152 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Anulação dos seguintes documentos de receita: -----
----- - 2021/3/9015, no valor de 9,15€, documento emitido por lapso dos serviços;
----- -2021/3/12412, no valor de 648,48€, documento emitido com valor incorrecto, tendo sido lançada e cobrada uma nova guia (2021/3/12516);-----
----- -2021/3/11927, no valor de 62,32€, documento emitido com valor incorrecto, tendo sido lançada e cobrada uma nova guia (2021/3/12202).-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UGF, datada de 2021-12-16 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 153 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2021/2022. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2021-12-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-17 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da DEDJ, datado de 2021-12-17 e proposta de cabimento n.º 2234 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade . -----

----- **Deliberação n.º 154 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Autorização de residência temporária em habitação social referente a Maria Rosa Cabral Marques, irmã da inquilina municipal Prazeres de Jesus Cabral Marques e atualização de renda apoiada - Proc. 43-2 -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 e pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2021-12-09 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DASIS, datada de 2021-12-06 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 155 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 14/2021-CPHO - Indeferimento do pedido efetuado por Carla Alexandra Rodrigues Leal e outros, para que a Câmara Municipal certifique que o

edifício sito no Lugar de Monte (Rua D. Afonso Jenriques), Freguesia de Galegos, cuja construção foi licenciada pelo processo 307/LI/16, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-17 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 14/2021-CPHO e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o indeferimento do pedido, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 14/2021-CPHO.-----

----- **Deliberação n.º 156 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** 20/2021-CPHO - Deferimento do pedido efetuado por Esboço Conciso, Lda., para que a Câmara Municipal certifique que o edifício sito no Lugar de Crasto, Rua dos Chãos (Sorte dos Salgueirinhos), Santa Marta, Freguesia de Penafiel, cuja construção foi licenciada pelo processo 3/2020/LOED e alteração 49/21/ALCP satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-13 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 20/2021-CPHO e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R autorizar a certificação, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 20/2021-CPHO.-----

----- **Deliberação n.º 157 de 20 de Dezembro de 2021**-----

----- **Assunto:** 18/2021-CDES- Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Alfredo João Pinto Coelho de Aguiar e outros, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1.870,00m², a confrontar a norte com Rua Casa do Sobreiro, a sul e nascente com o próprio e a poente com António Emílio Teixeira Oliveira, a destacar do prédio



pertencente a Alfredo João Pinto Coelho de Aguiar e outros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1596 e inscrito na matriz predial sob o artigo 1348, da freguesia de Cabeça Santa, ficando a parcela restante com a área de 48.236,00m2, a confrontar a norte com António Moreira de Freitas, outro e caminho, a sul com Maria Elisa Barbosa Mendonça, a nascente com António Moreira de Freitas, outro e ribeiro e a poente com estrada, próprio e António Alves e outros. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-13 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 18/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 18/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 158 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 33/2021-CDES- Indeferimento do pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Sérgio Afonso Moreira Rodrigues, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1.248,00m2, a confrontar a norte com António Alves Vieira de Melo, a sul com Rua das Agradas, nascente com Sérgio Afonso Moreira Rodrigues e a poente com Rua Central do Cabroelo, a destacar do prédio pertencente a Sérgio Afonso Moreira Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1292 e inscrito na matriz predial sob o artigo 2725, da freguesia de Capela, ficando a parcela restante com a área de 3.038,50m2, a confrontar a norte com António Alves Vieira de Melo, a sul com Rua das Agradas, a nascente com Deolinda Moreira Guedes (Herdeiros) e a poente com Sérgio Afonso Moreira Rodrigues. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-13 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 33/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o indeferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 33/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 159 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 41/2021-CDES- Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Joaquim Fernando de Sousa Santos, relativa a uma parcela de terreno com a área de 419,24m², a confrontar a norte com caminho (Rua de Oleiros), a sul com Joaquim Fernando de Sousa Santos, a nascente com Fernando Américo Felgueiras e a poente com Alberto Leão, a destacar do prédio pertencente a Joaquim Fernando de Sousa Santos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 404 e inscrito na matriz predial sob o artigo 3124, da freguesia de Guilhufe e Urrô, ficando a parcela restante com a área de 461,55m², a confrontar a norte com Joaquim Fernando de Sousa Santos, a sul com caminho (Rua Central de Urrô), a nascente com Joaquim Fernando de Sousa Santos e a poente com Alberto Leão. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 41/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 41/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 160 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 49/2021-CDES- Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda., relativa a uma parcela de terreno com a área de 2.099,00m², a confrontar a norte com Maria Teresa Paranhos da Rocha, a sul com Manuel Ferreira a Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda., a nascente com Estrada Nacional 106 e a poente com Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda., a destacar do prédio pertencente a Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda., descrito na



Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1204 e inscrito na matriz predial sob o artigo 474, da freguesia de Termas de S. Vicente, ficando a parcela restante com a área de 3.136,00m², a confrontar a norte com Maria Teresa Paranhos da Rocha e Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda., a sul com limites com Portela, a nascente com Manuel Ferreira e Jaime Oliveira e Abordagem Dinâmica Unipessoal, Lda. e a poente com Antero Costa e caminho público. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 49/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 49/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 161 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 90/2021-CCOM - Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Cumieira, Freguesia de S. Martinho de Recesinhos, descrito na CRP sob o n.º 1106 e inscrito na matriz sob o artigo 967, a favor de Agostinho Assis Ferreira de Sousa e José Belmiro Pereira de Sousa, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho.

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 90/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 162 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 93/2021-CCOM - Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Linhares ou Presa, Freguesia de Duas Igrejas, descrito na CRP sob o n.º 776 e inscrito na matriz sob o artigo 752, a favor de Joana Maria Alves Gomes e Francisco Alves Gomes, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 93/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 163 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 94/2021-CCOM - Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de S. Sebastião, Freguesia de Canelas, descrito na CRP sob o n.º 816 e inscrito na matriz sob o artigo 1205, a favor de António de Freitas Ferreira e Délio Amaral Furtado, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-17 (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 94/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----



----- **Deliberação n.º 164 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 95/2021-CCOM - Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Vale de Sandim, Freguesia de Canelas, omissa na CRP e inscrito na matriz sob o artigo 1537, a favor de António de Freitas Ferreira e Délio Amaral Furtado, nos termos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-12-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-12-16 (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 95/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 165 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Plano anual de feiras do Concelho de Penafiel para o ano de 2022.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 e pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2021-12-10 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UFM, datada de 2021-12-09 e Plano anual de feiras do Concelho de Penafiel para o ano de 2022 (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 166 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e painel adicional com a matrícula 72-60-ME, perto ao n.º 44 da Rua Monsenhor José Vinhós, Freguesia de Penafiel e pintura da respetiva sinalização horizontal.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-12-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-13 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** requerimento de Joaquim Fonseca da Silva, datado de 2021-10-27, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 167 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinais de informação de via pública sem saída (H4) na Rua da Eira e na Rua de Eiteiros, Freguesia de Sebolido. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-12-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-13 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2021-09-28, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 168 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2022 – Penafiel Verde, EM. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM., n.º 0012323 e tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2022 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R o tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2022 – Penafiel Verde, EM. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 169 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2022 - Penafiel Verde, E. M. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-12-14 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício subscrito pelo Presidente da Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M. n.º 001322 e nota justificativa, datada de 2021-11-15 (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação da alteração das taxas de recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2022.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 170 de 20 de Dezembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2022-2024 - Penafiel Activa, EM. (**em arquivo**) -----

----- A Câmara Municipal , nos termos do artº 42º, nº 1, alínea a), da Lei 50/2012 de 31 de agosto.-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com

competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 23 de novembro a 14 de dezembro de 2021. **(Anexo XVIII)**- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 250. **(Anexo XXIX)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o senhor Rogério Gaspar Soares Rodrigues, residente em Cabeça Santa para falar sobre o processo n.º 5/2020. Começou por dizer que o assunto que ali levava já decorria desde 2019. Explicou que existe clandestinamente um contentor, um muro e agora entulho colocado no local. Referiu que é um cidadão penafidense que paga os seus impostos, inclusive o IMI porque construiu a sua habitação legalmente e achava que não era justo que a queixa que tinha apresentado ainda tivesse resolução uma vez que os transgressores já tinham recebido notificação para demolir os que estava ilegal uma vez que estava em causa a segurança das pessoas. Disse e gostava de saber por parte da Câmara o que se passava, porque aquela situação já se arrastava há três anos e ainda nada tinha sido resolvido. Agradecia que o informassem e o ajudassem do que mais poderia fazer para que a situação fosse resolvida de uma vez por todas. -----

----- O senhor Presidente explicou que entretanto o processo transitou da DGU para a DOSMA porque passou da fase das notificações para a fase em que a Câmara se vai substituir ao requerido para poder repor a situação como ela se encontrava antes. Mas antes do DOSMA poder tomar posse administrativa tem que cumprir as regras que a Lei impõe. Para que o senhor Rogério possa ficar devidamente inteirado de todo o detalhe do processo têm ao dispor o senhor Diretor do DOSMA, o senhor Eng. Carlos Lopes, que lhes poderá explicar nos serviços, todos os trâmites e detalhes do referido processo. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16:02.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

